



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 038/2020, de 05 de outubro de 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica, enviada em 05 de outubro de 2020, que solicita alteração na composição da comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, para o ano 2021, estabelecida na Portaria UFERSA/PROPPG N.º 025/2020, de 27 de agosto de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, para o ano 2021, estabelecida na Portaria UFERSA/PROPPG N.º 025/2020, de 27 de agosto de 2020;

**Art. 2º** Dispensar o membro docente Matheus de Freitas Souza;

**Art. 3º** A comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, para o ano 2021, passa a ter a seguinte composição:

Aurélio Paes Barros Júnior (presidente);

Daniel Valadão Silva (membro docente);

Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro docente);

Leilson Costa Grangeiro (membro docente);

Andréia Mitsa Paiva Negreiros (bolsista PNPd);

Welder de Araújo Rangel Lopes (membro docente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 4º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos, contados a partir de 27 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

